

# Lei nº 11

A Câmara Municipal de Guaruá,  
em sessão Extraordinária do dia  
23 de Setembro de 1961, promulgou  
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Conta-  
doria Municipal, que crédito especial de Cr\$  
1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), para atender  
as despesas com a construção de uma caixa d'água  
e a respectiva rede, a ser construída na Vila Gar-  
nello.

Art. 2º - As despesas com a construção  
do reservatório, com capacidade para vinte  
mil litros, será através de concorrência pública.

Artigo 3º - As despesas de que  
trata o artigo 1º - Serão cobertas com os recursos  
dos saldos dos exercícios anteriores.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Executiva Municipal de Guaruá, 23 de Setembro 1961.

*Paulo Augusto*

PROFESSOR

Registrada e publicada a lei, nesta  
Secretaria, na última folha.

*Luiz Carlos*

SECRETÁRIO